



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.588/2014
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2014.”

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e considerando a conveniência e o interesse da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Excepcionalmente neste exercício, fica transferido do dia 20 de novembro (quinta-feira) para o dia 21 de novembro de 2014 (sexta-feira), a comemoração do “Dia Nacional da Consciência Negra”.

Art. 2º. Fica considerado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas e Estabelecimentos de Ensino Municipais o próximo dia 21 de novembro de 2014.

Art. 3º. As disposições deste Decreto não se aplicam aos serviços essenciais das Secretarias Municipais da Saúde, de Serviços Urbanos, da Segurança Urbana, de Transportes e Mobilidade Urbana e de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 14 de novembro de 2014.

MARCOS ANTONIO ANDRADE BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

ADAIR LOREBO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado na Diretoria do Departamento de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data:

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
DIRETORA DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Jála.

Valéria Mara Peres Vieira

Diretora do Depto. de Administração

Bruna Almeida
Lamela Carolina

18/11/14

17/11/14

Marcos
13/11/14

Vieira A. M.
17/11/14

Adriana
17/11/14

Portaria
17/11/14